

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 185/2025

EDITAL Nº. 118/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO AO EDITAL Nº. 118/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Diretoria de Licitações, Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº. 1.351/2025, para a divulgação do resultado do julgamento da etapa de habilitação ao Edital nº 118/2025 – Chamamento. O julgamento foi realizado pela Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer SMEL, que assim manifestou-se: “[...]Aos dias **29 e 30 de maio de 2025**, reuniu-se a Comissão Avaliadora da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, devidamente instituída pela Portaria nº 2.523, de 23 de maio de 2025, com a finalidade de proceder à **análise documental dos atletas e entidades esportivas** interessadas em obter **auxílio financeiro para participação em competições oficiais, de âmbito nacional e internacional**, representando o Município de Canoas. A presente etapa tem por escopo o exame dos documentos apresentados pelos requerentes, nos termos e condições estabelecidos no **Edital nº 118/2025**, visando fomentar o desenvolvimento esportivo local e garantir a representação institucional do Município em eventos de notória relevância no cenário esportivo. Finalizada a análise, segue abaixo a relação dos **atletas e entidades esportivas**, acompanhada dos respectivos **pareceres da Comissão Avaliadora**, quanto ao deferimento ou indeferimento da habilitação nesta primeira fase. Ficam desde já **cientificados os interessados** inabilitados nesta fase de que poderão **interpor** recurso administrativo, a ser protocolado **presencialmente**, nos **dias 03 e 04 de junho de 2025**, no horário compreendido entre 09h e 17h, junto à sede da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL**, localizada na Rua Quinze de Janeiro, nº 193, 9º andar, salas 901, Centro, Canoas/RS.

Atletas Habilitados - EDITAL Nº. 118/2025	
Nome do Atleta	Evento/Competição
Joice Panizzi Dombrowski	Campeonato Brasileiro de Judô sub 15
Lenardo Beiler Martins	CBI: seletiva nacional Cadete e Junior (individual)
Murilo Behenck Amador	Indor MICA e Outdoor de Tiro com arco
Mateus Grecco de Aguiar	Curitiba Spring internacional open 2025 kids
Marcelo Gomes Casarin	Seletiva Nacional Cadete e Júnior
Sophia Gomes Casarin	Seletiva Nacional Cadete e Júnior
Matheus da Silva Gonçalves	Seletiva Nacional Cadete e Júnior
Miguel Mendes Majolo	Seletiva Nacional de Judô
Isabelle Senger Mendes	Meeting interestadual

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2025 - Edição Complementar 7 - 3597 - Data 02/06/2025 - Página 2 / 8

<i>Sarah Mauer Mendes</i>	<i>Seletiva Nacional</i>
<i>Antonia Senger Mendes</i>	<i>Seletiva Meeting Interestadual</i>
<i>Anielly dos Reis de Almeida</i>	<i>CB: Campeonato Brasileiro (individual)</i>
<i>João Pedro Fraga Medeiros</i>	<i>Seletiva Nacional Cadete e Júnior Individual</i>
<i>Arthur Bonato de Melo</i>	<i>Seletiva Nacional Cadete e Júnior</i>
<i>Katryni Mota Loschiavo Barreto</i>	<i>AJP Abu-Dabhi Grand Slam 2025</i>
<i>Igor Gomes da Silva Júnior</i>	<i>Circuito Copa Prime 2025</i>
<i>Giovanna Botelho da Silva</i>	<i>Circuito Copa Prime 2026</i>
<i>Matheus da Rosa de Lima</i>	<i>Campeonato Brasileiro de Judô - Cadete</i>
<i>Bernardo dos Santos Gomes</i>	<i>Mundial Kids CBJJE</i>
<i>Martina Zoé Picoli Sánchez</i>	<i>Campeonato Brasileiro de Amazonas</i>
<i>Reinaldo Wagner Charão Ferreira</i>	<i>Para-archery world Ranking Event</i>
<i>Gabriel Mendes Majolo</i>	<i>Seletiva Nacional de Judô</i>
<i>Adriel de Azevedo da Silva</i>	<i>Seletiva Nacional Júnior</i>
Atletas Inabilitados com Ressalvas - EDITAL Nº. 118/2025	
<i>Valquíria Anabella Cunha Neponuceno</i>	<i>Campeonato Brasileiro sub 13 individual</i> Parecer: Inabilitado por inconsistência no item 6.1.2 h) Certidão Negativa de Débito Estadual do responsável legal; i) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal do responsável legal; k) Plano de Trabalho, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, devidamente preenchido evidenciando os dados do projeto, justificativa, plano de aplicação dos recursos, contrapartida, etc.
<i>Jhonatan Alves Ziemniczak</i>	<i>Meeting interestadual inter clubes de Judô</i> Parecer: Inabilitado por inconsistência no item 6.1.2 k) Plano de Trabalho, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, devidamente preenchido evidenciando os dados do projeto, justificativa, plano de aplicação dos recursos, contrapartida, etc.
<i>Maria Lucia Rocha de Campos</i>	<i>STU pro Tour Rio 2025</i> Parecer: Inabilitado por inconsistência no item 6.1.2 j) Comprovação do caráter oficial do evento: j.1) Cópia do calendário oficial do evento promovido por entidade esportiva

	<i>oficial ao qual o atleta está pleiteando o recurso ou outro documento que comprove o caráter oficial do evento;</i>
<i>Cintia Macedo dos Santos</i>	<i>Abu-Dabhi World Youth-Jiu-Jitsu Champions 2025</i> Parecer: <i>Inabilitado por inconsistência no item 6.1.2 j) Comprovação do caráter oficial do evento: j.1) Cópia do calendário oficial do evento promovido por entidade esportiva oficial ao qual o atleta está pleiteando o recurso ou outro documento que comprove o caráter oficial do evento;</i>
<i>Pedro Soares Gomes</i>	<i>Seletiva Nacional Cadete e Júnior</i> Parecer: <i>Inabilitado por inconsistência no item 6.1.2 k) Plano de Trabalho, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, devidamente preenchido evidenciando os dados do projeto, justificativa, plano de aplicação dos recursos, contrapartida, etc.</i>
<i>Alanis Macedo dos Santos</i>	<i>Abu-Dhabi Professional Champions 2025</i> Parecer: <i>Inabilitado por inconsistência no item 6.1.3 j) Comprovação do caráter oficial do evento: j.1) Cópia do calendário oficial do evento promovido por entidade esportiva oficial ao qual o atleta está pleiteando o recurso ou outro documento que comprove o caráter oficial do evento; k) Plano de Trabalho, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, devidamente preenchido evidenciando os dados do projeto, justificativa, plano de aplicação dos recursos, contrapartida, etc. E inconsistências com a assinatura em toda a documentação entregue.</i>
<i>Matheus Linhares Knorr</i>	<i>Vitória Open 2025</i> Parecer: <i>Inabilitado por inconsistência no item 6.1.3 h) Certidão Negativa de Débito Estadual do atleta; k) Plano de Trabalho, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, devidamente preenchido evidenciando os dados do projeto, justificativa, plano de aplicação dos recursos, contrapartida, etc.</i>
<i>Adriando dos Santos Monteiro</i>	<i>Copa Brasil de Paraciclismo de Estrada - Etapa 3</i> <i>Seletiva nacional Cadete e Júnior</i> Parecer: <i>Inabilitado por inconsistência no item 6.1.3 h) Certidão Negativa de Débito Estadual do atleta;</i>
<i>Fernando Munir Velho Schmitt</i>	<i>Seletiva nacional Cadete e Júnior</i> Parecer: <i>Inabilitado por inconsistência no item 6.1.3</i>

	d) Cópia do comprovante de residência atualizado do Atleta(mês de referência - agosto de 2024); k) Plano de Trabalho, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, devidamente preenchido evidenciando os dados do projeto, justificativa, plano de aplicação dos recursos, contrapartida, etc.
Gustavo Dimer Carlesso	Campeonato Gaúcho Parecer: Inabilitado por inconsistência no item 6.1.2 j) Comprovação do caráter oficial do evento: j.1) Cópia do calendário oficial do evento promovido por entidade esportiva oficial ao qual o atleta está pleiteando o recurso ou outro documento que comprove o caráter oficial do evento;
Atletas – Inabilitados TOTAL - EDITAL N°. 118/2025	
Nome do Atleta	Evento/Competição
Gabriel Machado Simianer	Brasileiro (CBJ) Parecer: O proponente não entregou, conforme item 6.1.2, os seguintes documentos: g) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, relativa aos Tributos Federais do responsável legal; h) Certidão Negativa de Débito Estadual do responsável legal; i) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal do responsável legal; j) Comprovação do caráter oficial do evento: j.1) Cópia do calendário oficial do evento promovido por entidade esportiva oficial ao qual o atleta está pleiteando o recurso ou outro documento que comprove o caráter oficial do evento;
Entidades Esportivas Habilitadas - EDITAL N°. 118/2025	
Nome da Entidade	Evento/Competição
Sirius	17º Copa América e Mundial World Taekwondo Championship
CEPE	Copa Evolução - Tapera
AGAFUC	Liga Nacional de Futebol de Cegos
Entidades Esportivas Inabilitadas com Ressalvas - EDITAL N°. 118/2025	
Nome da Entidade	Evento/Competição
Associação Canoense de Caça, Pesca e Tiro	Campeonato Estadual de Bocha Parecer: Inabilitado por inconsistência no item 5.1.4. Cada Atleta e Entidade Esportiva poderá cadastrar 01 (um) projeto (competição) , independente de modalidade

	esportiva, categoria e naipe/gênero.
Entidades Esportivas – Inabilitados TOTAL - EDITAL Nº. 118/2025	
Nome da Entidade	Evento/Competição
Aspira BJJ Atividades Físicas LTDA	Vitória Open 2025 Parecer: Inabilitado por inconsistência no item 6.1.4 b) Cópia do Estatuto da Entidade (só serão aceitos cópias de Estatutos de Entidades que possuem registro oficial em órgão judicial (repartição/Cartório) público ou privado que detém a custódia de documentos e garante a fé pública dos mesmos); c) Cópia da Ata de Posse da Diretoria e nominata dos Diretores atualizada; j) Plano de Trabalho em duplicidade (dois eventos distintos) conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, devidamente preenchido evidenciando os dados do projeto, justificativa, plano de aplicação dos recursos, contrapartida, etc.(existem dois planos de trabalhos distintos, o que fere o artigo 5.1.4. Cada Atleta e Entidade Esportiva poderá cadastrar 01 (um) projeto (competição) , independente de modalidade esportiva, categoria e naipe/gênero) E por não ter entregue os documentos: k) Comprovação do caráter oficial do evento (Informações e documentos que vincule o projeto a eventos oficiais ou reconhecidos e patrocinados por instituições públicas); l) Cópia do Calendário de promoção ou participação de eventos esportivos oficiais;

Estes são os pareceres. Nada mais havendo, lavra-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Avaliadora para os devidos fins[...]. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município (DOMC), e ainda no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação o prazo recursal previsto no Edital. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 Portaria Municipal nº 1.351/2025